

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0017798/2022 – SEMEC

A Sra. Secretária Municipal de Educação do município de Belém e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de pessoa física para locação de imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, na Travessa Angustura, nº 200 - A, Bairro da Sacramenta, Belém/PA. O imóvel será destinado ao funcionamento da denominada **ESCOLA ANEXA UP NELSIÑO**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém.

Considerando a escolha da Sra. **ANGÉLICA DE CINTRA SANTOS ALENCAR VASCONCELOS**, inscrita no **CPF nº 393.033.302-34**, pelo valor global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74, V da Lei nº 14.133/2022**, o qual determina que será inexigível a licitação quando a competição se mostrar inviável,

Autorizo a contratação da Sra. **ANGÉLICA DE CINTRA SANTOS ALENCAR VASCONCELOS**, inscrita no **CPF nº 393.033.302-34**, contratação de pessoa física para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém, pelo valor global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único.

Belém/PA, 01 de fevereiro de 2023.

---

**ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**

Secretária de Educação do Município de Belém, em exercício.